## **EDITAL DE LEILÃO Nº 05.2023**

O FAZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná através da comissão Especial de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, Lei nº13.160 de 25 de Agosto de 2015 e no Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33 e pela IN DREI 17/2013, toma público que se realizará Licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo maior lance, para a venda em hasta pública de veículos próprios e de veículos e sucatas de bens automotores de diversos tipos, retidos ou abandonados na cidade de Fazenda Rio Grande, e não procurados por seus legítimos proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, que se encontram acautelados, por meio do Leiloeiro Público Oficial Miguel Donha Junior, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob número 14/256 - L, nos termos e condições deste Edital.

## <u>I – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIOS:</u>

1.1 O Leilão será realizado nas modalidades presencial e eletrônico – através do site <u>www.donhaleiloes.com</u> - simultaneamente.

1.2 DATA: 27 de fevereiro de 2023:

1.3 LOCAL DO LEILÃO: Teatro Municipal com sede a Rua Itália nº 287 - Fazenda Rio Grande – Paraná;

1.4 HORÁRIO: 10h00min.

#### II – DOS BENS E OBJETOS DO LEILÃO:

- 2.1 Os veículos leiloados são de procedência nacional (automóveis e motocicletas) e constituem os lotes, descritos no Anexo I deste edital e poderão ser examinados no local e data descritos no item III.
- 2.2 O arrematante ficará, responsável pelo registro do bem perante o órgão executivo de trânsito, por vistorias, pela regularização em caso de 1° emplacamento e divergência de cor e demais procedimentos para transferência de propriedade do veículo que porventura o Estado venha a exigir, no prazo de 30 dias conforme disposto no Art. 123 § 1° do CTB. O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até o término do Processo Administrativo junto ao DETRAN.
- 2.3 Os veículos leiloados na condição de "CIRCULAÇÃO" terão os débitos, vencidos até a data do leilão, pagos no limite do valor da arrematação ou desvinculados pelos órgãos responsáveis.
- 2.3.1 Ressaltamos que os débitos vincendos após a data do Leilão, o Licenciamento Anual e o Seguro Obrigatório referente ao exercício em que o Leilão for realizado deverão ser quitados pelo arrematante.
- 2.3.2 Os débitos referentes ao IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) pertencente ao ano de exercício em que o Leilão for realizado serão desvinculados proporcionalmente à data da realização do Leilão, devendo o saldo remanescente ser quitado pelo arrematante.
- 2.4 Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, ficando sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos mesmos por ocasião do seu registro e transferência. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.
- 2.5 Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados e sem direito a documentação) serão leiloados apenas para pessoas jurídicas e com CNPJ do ramo de atividade comercial destinada ao desmanche de veículos e comércio de peças usadas, de forma a se destinarem efetivamente ao reaproveitamento comercial, não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 2.5.1 Os veículos leiloados na condição de "Sucatas" terão todos os débitos, vencidos até a data do leilão, pagos no limite do valor da arrematação ou desvinculados pelos órgãos responsáveis.
- 2.6 O estado e as condições em que as sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

- 2.7 O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.
- 2.8 No momento da retirada dos veículos na condição de "CIRCULAÇÃO" serão entregue ao arrematante toda a documentação necessária para a sua regularização junto ao Departamento de Trânsito do Estado. As baixas das Sucatas serão solicitadas diretamente pelo Faztrans, que posteriormente enviará ao arrematante o Termo de Baixa.
- 2.8.1 Compete exclusivamente aos Detrans de origem do registro do veículo realizar os procedimentos de liberação de transferência de propriedade, baixa de gravames e baixa de sucatas, assim, o Faztrans se exime de qualquer responsabilidade quanto à morosidade do trâmite destes procedimentos.
- 2.9 Os lotes de veículos estão descritos um a um, contendo o número do Lote, a descrição e o valor mínimo de arrematação no Anexo I deste Edital.

## III – DA VISITAÇÃO PÚBLICA:

3.1 Os veículos a serem leiloados estarão disponíveis para a visitação pública dos interessados no local, data e horário abaixo descriminado, não cabendo reclamações posteriores.

LOCAL: Pátios VD, com sede à Avenida das Américas, nº 2451 — Bairro Nações — Fazenda Rio Grande — Paraná; VISITAÇÃO: Dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, das 9:00 às 17:00 e no dia 25 de fevereiro das 09:00 às 12:00 horas.

## IV – DA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Podem participar do leilão: Quaisquer pessoas, físicas ou Jurídicas, desde que devidamente inscritas no CPF ou no CNPJ. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal, fícará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo.
- \* Não poderão participar do leilão os menores de idade e civilmente incapazes.
- 4.1.1 Os interessados em adquirir os bens classificados como sucatas deverão observar o disposto no Item 2.5 deste Edital;
- 4.2 Os documentos de identificação do arrematante deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração pública devidamente qualificado para tanto, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 4.3 A cópia deste Edital poderá ser lida na sede do Pátios VD, no local onde o Leilão será realizado, e obtida pelos interessados junto à Internet, nos sites: <a href="www.donhaleiloes.com">www.donhaleiloes.com</a>.
- 4.4 Neste leilão NÃO poderão participar direta ou indiretamente, servidores do FAZTRANS e da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

#### **V- DO PROCEDIMENTO:**

Os lances poderão ser ofertados de maneira.

- 5.1 Eletrônica:
- 5.1.1 A partir da publicação do edital do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 5.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 5.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 5.2 Presencial:
- 5.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;
- 5.2.2 Será considerado vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO.

5.2.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato apresentará a um dos auxiliares do leiloeiro um documento de identidade (com foto), recebendo, em contrapartida, como garantia do lote arrematado, uma raquete com número de identificação, podendo assim, o arrematante, se quiser continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão.

## VI – DA SESSÃO PÚBLICA:

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes *online* deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via Internet.
- 6.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 6.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 6.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
- 6.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

#### **VII - DO PAGAMENTO:**

- 7.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou do seu procurador legal. **Não serão aceitos cheques.**
- 7.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 7.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.
- 7.4 O arrematante pagará no ato da arrematação o encargo legal (ICMS) no valor de 1% do valor da arrematação, que será cobrado pelo Leiloeiro Oficial, onde o mesmo se responsabiliza em emitir a guia, efetuar o pagamento e enviar o comprovante ao arrematante dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias.
- 7.4.1 O arrematante pagará no ato da arrematação o encargo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a taxa de vistoria realizada nos veículos para o leilão.
- 7.5. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao comitente no prazo máximo de 7 dias úteis, tempo necessário para a cobrança da parte online, compensação dos cheques e demais situações, conforme previsto em Contrato, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
- 7.6 O lance, não se admitirá a sua desistência.

#### VIII – DA ENTREGA DOS BENS;

8.1 O agendamento para retirada dos lotes acontecerá, através do telefone (41) 3627-5842 | (41) 98807-9587, a partir do dia 07/02/2023 das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00min, priorizando o agendamento para veículos que serão documentados;

- 8.2 A retirada do veículo leiloado deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.
- 8.3 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 8.4 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante
- \* Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Depósito.
- \* Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
- 8.5 No ato da retirada do(s) lote(s) agendado(s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Nota de venda emitida pelo leiloeiro;
- e) Em caso de representação por procurador, este deverá portar os documentos acima mencionados e PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do arrematante reconhecida por autenticidade.
- 8.8 No ato da retirada do(s) lote(s) agendado(s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:
- a) Extrato do CNPJ;
- b) Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- c) Nota de Venda emitida pelo leiloeiro;
- e) PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida por autenticidade.

#### IX – DO PROCEDIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS:

- 9.1 Para regularização dos veículos arrematados os arrematantes deverão seguir os dois passos listados abaixo:
- 9.2 1º passo arrematante abre PROTOCOLO INTEGRADO PARA BAIXA DE DÉBITOS, no caso do veículo constar débitos que não foram quitados com o valor da arrematação, na CIRETRAN em Fazenda Rio Grande com os seguintes documentos:

2(duas) cópias de cada documento listado abaixo:

9.2.1 VEÍCULOS DO PARANÁ

Requerimento solicitando a baixa de débitos e gravame se houver;

Nota fiscal do leiloeiro;

Edital do leilão;

Prestação de contas do veículo;

- 9.2.1.1 Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de **água**, **luz ou telefone**, desde que tenham sido emitidos no **prazo máximo de 90 dias**).
- 9.2.1.2 Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.

Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.

Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para baixa de débitos para o DETRAN do Paraná.

## 9.2.2 VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS

Requerimento solicitando a baixa de débitos e gravame se houver;

Nota fiscal do leiloeiro;

Edital do leilão;

Prestação de contas do veículo;

- 9.2.2.1 Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de **água**, **luz ou telefone**, desde que tenham sido emitidos no **prazo máximo de 90 dias**).
- 9.2.2.2 Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.

Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.

Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

Cópia da GRV do veículo;

9.2.3 Pagamento da taxa de laudo de vistoria diretamente na CIRETRAN. A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para baixa de débitos para o DETRAN do Paraná.

OBSERVAÇÃO: Se o veículo não constar débito ou se o valor da arrematação quitar todos os débitos o arrematante irá direto para o 2º passo, abertura do PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.

- 9.3 2º passo arrematante abre PROTOCOLO INTEGRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE na CIRETRAN em Faz do Iguaçu com os seguintes documentos:
- 2 (duas) cópias de cada documento listado abaixo:
- 9.3.1 VEÍCULOS DO PARANÁ

Nota fiscal do leiloeiro;

Edital do leilão;

- 9.3.1.1 Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de **água**, **luz ou telefone**, desde que tenham sido emitidos no **prazo máximo de 90 dias**).
- 9.3.1.2 Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.

Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.

Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: trazer fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

Pagamento da taxa de transferência de propriedade;

Pagamento da taxa de baixa de gravame se houver

CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para transferência de propriedade para o DETRAN do Paraná.

9.3.2 VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS

Nota fiscal do leiloeiro;

Edital do leilão;

- 9.3.2.1 Pessoa física: identidade, CPF e comprovante de residência do arrematante (Alguns documentos hábeis para comprovação de residência são as contas de **água**, **luz ou telefone**, desde que tenham sido emitidos no **prazo máximo de 90 dias**).
- 9.3.2.2 Pessoa jurídica: documento oficial com foto e CPF do representante legal, comprovante de Poderes, cartão do CNPJ.

Se for firma individual: declaração de firma individual da junta comercial.

Se for Órgãos Públicos, Bancos, Quartéis, Igrejas, Entidades sem fins lucrativos, Federações, Clubes: fotocópia autenticada da ata e estatuto, cartão do CGC ou CNPJ, original ou fotocópia autenticada ou procuração onde consta que a pessoa tem poderes para assinar.

Pagamento da taxa de transferência de propriedade no DETRAN de origem do veículo;

Pagamento da taxa de baixa de gravame no DETRAN de origem do veículo se houver;

Cópia da GRV do veículo;

9.3.3 Pagamento da taxa de laudo de vistoria diretamente na CIRETRAN. A CIRETRAN fará vistoria no veículo para encaminhar o protocolo integrado para transferência de propriedade para o DETRAN do Paraná.

## X – DA ATA:

- 10.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 10.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo leiloeiro.

# XI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor e Comissão do leilão, com base no inciso VI e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

## XII – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 12.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas jurídicas que participarem do leilão:
- a) Em caso de desistência o arrematante pagará ao Leiloeiro no ato a comissão de direito de 5% (cinco por cento); bem como a MULTA de 20% (vinte por cento) ao comitente por desistência, e demais sanções previstas na Lei nº8.666/93.
- b) Suspensão temporária de participação nos próximos Leilões, por um período de até 02 (dois) anos;

#### XIII – DAS IMPUGNAÇÕES:

- 13.1 Em qualquer fase desta licitação caberão recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão Especial de Alienação, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.
- 13.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 13.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 13.5 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Superintendente do FAZTRANS, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá -lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 13.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, ou, ainda, aqueles não devidamente motivados de forma clara, precisa e objetiva.
- 13.7 Na contagem dos prazos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no FAZTRANS.

## XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 14.2 A Comissão de Licitação, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no FAZTRANS.
- 14.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, o mesmo horário e local.
- 14.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro através dos telefones: (41) 9 9686-8289 ou pelo e-mail: migueldonha@hotmail.com.
- 14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação Leilão.
- 14.7 Ficamos eleitos o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.
- 14.8 O FAZTRANS fará a comunicação de venda de cada veículo, destinado à circulação, nos termos do Art. 134 do CTB.

Fazenda Rio Grande, 17 de Janeiro de 2023.

1   DCO7/275   S. SB0173141208845   PALIO ELX   PARTA 178060135116243   2001/2001   SACUINA CIRCUAÇÃO   3   LCT7419   P8   SB0K285078421325   GMKADETT IPANEMA SUE   CIRCUA AZN134479   2004/2004   SACUINA SULCATA   SACUINA SUL	Avaliação
3	R\$ 2.000,00
## KLX4861   98 B8X1486078240125   GM/CORSA HATCH JOY   CIRCA   H70045366   T007/2007   ALCON/GRSD   SUCATA   T007/2007   ALCON/GRSD   ALCON/GRSD   SUCATA   T007/2007   ALCON/GRSD	R\$ 500,00
5	R\$ 1.000,00
6 DRO8994 № 9801382776478805 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 7 AVA6157 № 9801382776478805 CHEVROLET CLASSICL S 8 AYN0800 № 980138276478805 CHEVROLET CLASSICL S 9 AJC48521 № 9860006206138615 CHEVROLET CLASSICL S 101 ADD2449 № 9860006206138615 CHEVROLET CLASSICL S 101 ADD2449 № 9860006206138615 CHEVROLET CLASSICL S 11 AOD2449 № 9860006206138615 CHEVROLET CLASSICL S 11 AOD2449 № 9860006206138615 CHEVROLET CLASSICL S 11 AOD2449 № 9860006206138615 CHEVROLET CLASSICL S 11 AOD78A18 № 98722007499331 VWGOL CL 1.8 8606 U02599511 1992/1992 GASOLINA SUCATA 11 AOD78A18 № 987220074909341 FORD FIEST A FLEX PRATA SMARA8040354 2006/2007 ALCOD/GASOL CHECULAÇÃO 13 NDF3307 № 9804008778040354 FORD FIEST A FLEX PRATA SMARA8040354 21999/1999 GASOLINA SUCATA 14 IVV1985 № 98960008789025539 VWGOL 1.0 88ANCA CARCHAÇÃO 15 IOR3E7O № 88A1888V054411209 RENEAULT CLIO CAM 1.0 16 V PRATA MALT3330 2001/2010 GASOLINA SUCATA 16 CRA3612 № 996000878902539 VWGOL 1.0 CHEVROLET PRATA MALT3330 2001/2010 GASOLINA SUCATA 17 DMA6487 № 93788005531471127 RENEAULT CLIO CAM 1.0 16 V PRATA MALT3330 2001/2010 GASOLINA SUCATA 18 KEB3513 № 93788005531471127 RENEAULT CLIO CRM 1.0 16 V PRATA MALT3330 2001/2010 GASOLINA SUCATA 18 KEB3513 № 93788005531471127 RENEAULT TCLIO CRM 1.0 16 V PRATA MALT3330 2001/2010 GASOLINA SUCATA 18 KEB3513 № 9837140AG35X1002238 RENEAULT SCENIC RIVE 2.0 A2UL 0102950 1999/1999 GASOLINA SUCATA 19 AV7507 № 8000069100 FORD FIEST A FLEX STREET VERMEURA CARCHAGA SUCATA 20 BEJ0152 № 9CXX50001605967 HONDA CG 160 START VERMEURA CARCHAGA SUCATA 21 MDU0901 № 98880271404843933 FORD FIEST A FLEX STREET VERMEURA CARCHAGA SUCATA 22 ASF6288 № 9CKX500000605967 HONDA CG 160 START CIUA KC2560001393 2009/2010 GASOLINA CIRCULAÇÃO 23 AV41763 № 9CXX500000605967 HONDA CG 160 START CIUA KC2560001393 2009/2010 GASOLINA CIRCULAÇÃO 24 BEV41H96 RP 9CXC520000000000 FORD FIEST A FLEX STREET VERMEURA CARCHAGA SORINA CIRCULAÇÃO 25 BC60463 RP 9CXC50000000000 FORD FIEST A FLEX STREET VERMEURA CARCHAGA SORINA CIRCULAÇÃO 26 BEV41H96 RP 9CXC500000000000 FORD FIEST A FLEX STREET VE	R\$ 1.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 800,00
9   AJC4991   PR   96/00/08/2013/18/15   CHEVROLET CELTA   VERMEINA   10/10/06/65   2007/2007   GASOLINA   SUCATA	R\$ 1.200,00
10   ADD2949   Ps   989/22/32/30/7099431	R\$ 2.000,00
11   AOFBA18   8   88210A5780A0354   FORD FIESTA FLEX   9871A   SMAT780A03554   2006/2007   ALCON_CASOL   CRICULAÇÃO   12   AV19889   78   9872ZGDAX8648282   FORD KA   PRATA   CABX648282   1999/1999   GASOLINA   SUCATA   ANDF3307   998WAA05W78P025539   WW/GOL 1.0   88ABACA   CCP210994   2010/2011   ALCON_CASOL   CRICULAÇÃO   15   IQR32FO   78   898WAA05W18P025539   WW/GOL 1.0   88ABACA   CCP210994   2010/2011   ALCON_CASOL   CRICULAÇÃO   15   IQR32FO   89   88ABBASORA11209   RENEAULT CLIO CAM 1.0 16 V   PRATA   ARL73330   2001/2001   GASOLINA   CRICULAÇÃO   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   VERMEHA   ARL13329   1998/1999   GASOLINA   CRICULAÇÃO   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   VERMEHA   ARL13329   1998/1999   GASOLINA   CRICULAÇÃO   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   VERMEHA   ARL13329   1998/1999   GASOLINA   CRICULAÇÃO   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   VERMEHA   ARL13329   1998/1999   GASOLINA   CRICULAÇÃO   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   VERMEHA   ARL13329   1998/1999   GASOLINA   CRICULAÇÃO   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   CRAS612   SP   WWWAC2117WWA86723   WW/GOL F   CRAS612   SP   SWAWAGSWACON   CRICULAÇÃO   CRICULAÇÃO   CRAS612   ALCON_CASOLINA   CRICULAÇÃO   CRICULAÇÃ	R\$ 800,00
12	R\$ 500,00
13   NDF3307   SP   SBMAAGSW7BR025539   WWGOL 1.0   SBANCA   CCP210944   2010/2011   ALCOOL/GASOL   CIRCULAÇÃO   LA	R\$ 1.200,00
14   IVW1985   PP   BBWC011714072024   WWGOLF   PRATA   AKL73330   2001/2001   ACCOUNCED	R\$ 1.000,00
15   IOR35F70   PR   8A18B8V05AL411209   RENEAULT CLIO CAM 1.0 16 V   PRATA   D4DG7520079432   2009/2010   ACCOL/GASOL   SUCATA	R\$ 1.000,00
16	R\$ 3.000,00
17   DMA6487   PR   33YBB06253I421127   RENEAULT CLIO PRI 1.0 16V   PRATA   D4DA7000059956   2003/2003   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   18   KEB3513   PR   93YIAMG35XI002238   RENEAULT SCENIC RXE 2.0   AZUL   1022950   1999/1999   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   20   AZVT507   PR   SADABRIJUEG023195   I/PEUGEOT 408 ALLURE   BRANCA   10H7P0182345   2015/2015   ALCON_(ASOL)   CIRCULAÇÃO   20   BEJ0152   PR   9C2K2500LR062967   HONDA CG 160 START   VERMEIHA   KC25E0L062999   2020/2020   GASOLINA   CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
18   KEB3513   PR   93YJAMG35XJ002238   RENEAULT SCENIC RXE 2.0   AZUL   1022950   1999/1999   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   19   AZV7507   PR   8ADADRFIJLEGO23195   I/PEUGEOT 408 ALLURE   BRANCA   10147D0182345   2015/2015   ACCOUÇASOL   CIRCULAÇÃO   20   BEJU152   PR   9C2K2500R062997   HONDA CG 160 START   VERNELHA   KC25E0D062999   2020/2020   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   21   MDU0901   PR   9BFRZFHAB8439334   FORD FIESTA FLEX STREET   VERMELHA   CA64439334   2003/2004   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   ASF6288   PR   9CEKE100A0039600   YAMAHA NEO AT115   PRETIA   ESEZE003053   2009/2010   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   ASF6288   PR   9CEKE100A0039600   YAMAHA NEO AT115   PRETIA   ESEZE003053   2009/2010   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   C	R\$ 900,00
19	R\$ 1.200,00
Decoration   Provided   Provid	R\$ 1.100,00
21   MDU0901   PR   9BFBRZFHA4B439334   FORD FIESTA FLEX STREET   Vermelha   C464439334   2003/2004   GASOLINA   SUCATA	R\$ 6.000,00
22 ASF6288 PR 9C6KE1000A0039600 YAMAHA NEO AT115 PRETA E3EZE003053 2009/2010 GASOLINA CIRCULAÇÃO 23 AVH1763 PR 9C2C4110CR461780 HONDA CG 125 FAN KS VERMELHA LG1E1C461780 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 24 BEW4H96 PR 9C2CK2500MR024141 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M024175 2020/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 25 BCB0463 PR 9C2K2500MR031494 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2011/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 26 BEY 9E50 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 27 AOJ7310 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 28 AQZ0540 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 150 TITAN KS PRETA KC88E1700A520 206/2007 GASOLINA CIRCULAÇÃO 29 AQQ3336 PR 9C2K0250086548 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E2808548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 30 AKI7471 PR 9C2CIGA102R230525 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E2808548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 31 AQI2F92 PR 9CDNF412BM332473 JTA/SUZUKI EM 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CONF412BM332473 JTA/SUZUKI EM 125 YES AMARELA F405-8R389751 2011/2011 GASOLINA CIRCULAÇÃO 33 AZH6G80 PR 9C2KC2500MR032419 HONDA CG 126 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9C2KC2500MR024191 HONDA CG 126 START VERMELHA KC25E0017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9C2KC2500MR032414 HONDA CG 125 TITAN KS PRETA KC08E1804214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 36 AP17C02 PR 9C2KC2500MR032414 HONDA CG 150 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9C2KC08105R093122 HONDA CG 125 TITAN KS PRATA KC08E1804214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 951AKKBE7F8007355 TRAX/JL50Q-9 BRANCA II1793FM815T004357 2015/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCMBCM365685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E00M031699 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EA0100 SP 9362ENGA88805162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUX0004037 2005/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP BA3CNGA88805162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUX0004037 2005/2008 GASOLINA SUCATA 43 D	R\$ 1.500,00
23 AVH1763 PR 9C2JC4110CR461780 HONDA CG 125 FAN KS VERMELHA JC41E1C461780 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 24 BEW4H96 PR 9C2KC2500MR024141 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M024175 2020/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 25 BCB0463 PR69C2KC2500MR034898 HONDA CG 160 START PRETA KC25E0J123921 2018/2018 GASOLINA CIRCULAÇÃO 26 BEY 9E50 PR 9CXKC2500MR034898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 27 AQJ7310 PR 9CXKC2500MR034898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 27 AQJ7310 PR 9CXKC08107R004520 HONDA CG 150 TITAN KS PRETA KC08E17004520 2006/2007 GASOLINA SUCATA 28 AQZ0540 PR 9CDNF4LIBM239187 SUZUKI EN 125 YES PRETA F466BR296433 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 29 AQQ3336 PR 9CXK08208R086548 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E28086548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 31 AQIZF92 PR 9CDNF4LISM239157 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2002/2002 GASOLINA CIRCULAÇÃO 31 AQIZF92 PR 9CDNF4LISM218282 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 32 AQIZF92 PR 9CDNF4LISM218282 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 33 AZHG680 PR 9CZIC1010FR05219 HONDA CG 125 TITAN KS PRETA JC41E1R805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7013 PR 9CZKC25001R017419 HONDA CG 125 FAN KS PRETA JC41E1R805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9CZKC25001R017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CZKC08108R042141 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CZKC08108R093122 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 9SIAXKBF7FB007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA IL1P39FMB15T004357 2015/2015 GASOLINA SUCATA 39 RHG1D20 PR 9CZKC2500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M03457 2015/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94ZKC2500M8035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035699 2012/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94ZKCC80105803623 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JC6B108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94Z	R\$ 600,00
24         BEW4H96         PR         9C2KC2500MR024141         HONDA CG         160 START         CINZA         KC25E0M024175         2020/2021         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           25         BCB0463         PR         9C2KC2500MR024494         HONDA CG         160 START         PRETA         KC25E0M031720         2012/021         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           26         BEY 9E50         PR         9CXCK2500MR031898         HONDA CG         160 START         CINZA         KC25E0M031720         2012/021         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           27         AOJ7310         PR         9CXCK208107R004520         HONDA CG         150 TITAN KS         PRETA         KC08E17004520         2006/2007         GASOLINA         SUCATA           28         AQZ0540         PR         9CXCK208086548         HONDA CG         125 TITAN ESD         CINZA         KC08E28086548         2008/2008         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           30         AKI7471         PR         9C2C330102R230525         HONDA CG         125 TITAN KS         VERDE         IC30E12230525         2002/2002         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           31         AQIZF92         PR         9CXCE230101282822         SUZUKI EN 125 YES         PRATA         46668R275528	R\$ 800,00
25 BCB0463 PR 9C2K2500JR124044 HONDA CG 160 START PRETA KC25E0J123921 2018/2018 GASOLINA CIRCULÇÃO 26 BEY 9E50 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 27 AOJ.7310 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 28 AOJ.7310 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 150 TITAN KS PRETA KC08E17004520 2005/2007 GASOLINA CIRCULAÇÃO 28 AOJ.7310 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 150 TITAN KS PRETA F466BR296433 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 29 AOQ.3336 PR 9C2K08208806848 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E2808548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 30 AKI7471 PR 9C2CIGAIO1208255 HONDA CG 725 TITAN ESD CINZA KC08E2808548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 31 AQI2F92 PR 9CDNF4LIBM218282 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CDNF4LIBM332473 JTA/SUZUKI EM 125 YES AMARELA F405-8R389751 2011/2011 GASOLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CXC02500MR03249 HONDA CG 125 FAN KS PRETA ICATERISES 2008/2018 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9CXCC2500MR024194 HONDA CG 126 TAN KS PRETA ICATERISES 2008/2018 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CXC081080024144 HONDA PRETA CINZA KC25E00M024175 2020/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CXC081080024214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042124 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MO8Y49CC PR 951AXKBE7F8007355 TRAXVIJL50Q-9 BRANCA II1793FM815T004357 2015/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM365653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM036565 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB1082955 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM036565 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM036565 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM036565 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM036565 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 9412XCCM8CM036565	R\$ 1.300,00
26 BEY 9E50 PR 9C2KC2500MR031898 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M031720 2021/2021 GASQLINA CIRCULAÇÃO 27 AQJ7310 PR 9C2KC280107804520 HONDA CG 150 TITAN KS PRETA KC08E17004520 2006/2007 GASQLINA SUCATA SUZUKI EN 125 YES PRETA F466BR296433 2008/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 29 AQQ3336 PR 9CXK08208R086548 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E28086548 2008/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 30 AKI7471 PR 9C2LC30102R230525 HONDA CG 125 TITAN KS VERDE JC30E12230525 2002/2002 GASQLINA CIRCULAÇÃO 31 AQI2F92 PR 9CXM2418M218282 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2CA5 PR 9CDM2412BM332473 JTA/SUZUKI EM 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 33 AZHGG80 PR 9C2LC1010F805219 HONDA CG 125 FAN KS PRETA JC41E1F805219 2014/2015 GASQLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7013 PR 9CXCC25001R017419 HONDA CG 160 START VERMEIHA KC25E01017451 2019/2020 GASQLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9C2KC25001M024141 HONDA CG 160 START VERMEIHA KC25E0017451 2019/2020 GASQLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CXCC08108R0042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CXCC08108R0042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 9S1AXKBF75B007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA JL1293FMB15T004357 2015/2015 GASQLINA CIRCULAÇÃO 39 RHG1020 PR 9CXCC2500MR035685 HONDA CG 160 START VERMEIHA KC25E0017451 2009/2021 GASQLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94J2XCCMBCM38653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASQLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94J2XCCMBCM38653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASQLINA CIRCULAÇÃO 41 EADIO SP 9S6ZENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUX000016 2007/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 41 EADIO SP 9S6ZENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUX0000037 2008/2008 JACCOLI/GASQL CIRCULAÇÃO 41 EADIO SP 9S6ZENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUX0001016 2007/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 9BAGZENGA38B05162 PEUGEOT 307 16 PR PRATA 10DBUX0010116 2007/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 9BAGZENGA38B05162 PEUGEOT 307 16	R\$ 1.200,00
27 AOJ7310 PR 9C2KC08107R004520 HONDA CG 150 TITAN KS PRETA KC08E17004520 2006/2007 GASOLINA SUCATA 28 AQZ0540 PR 9CDNF4LISM339187 SUZUKI EN 125 YES PRETA F466R7296433 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 30 AKI7471 PR 9C2K025008R086548 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E28086548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 31 AQIZF92 PR 9CDNF4LISM312882 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466R7275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CDNF4LISM332473 JTA/SUZUKI EN 125 YES PRATA F466R7275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 33 AZH6G80 PR 9C2KC25001017419 HONDA CG 125 FAN KS PRETA IC41E1805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9CCXC25001017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9CXCC250018017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 36 API7202 PR 9CXCC030108R042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9C2KC08105R094214 HONDA CG 155 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 9S1AXKBE77B007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA IL1P39FMB15T004357 2015/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 39 RFG1D20 PR 9CXCCS0000803412 HONDA CG 165 TITAN KS AZUL KC08E1804214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 39 RFG1D20 PR 9CXCCS0000803653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA IC6B108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 942EXCCMBC038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA IC6B108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EA0102 SP 9362ENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX0000037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8A03CNGBA8G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 100BUX0001016 2007/2008 GASOLINA SUCATA 43 DUW7874 SP 9CKEC404050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA 100BUX0010161 2007/2008 GASOLINA SUCATA	R\$ 1.200,00
28 AQZ0540 PR 9CDNF4LI8M239187 SUZUKI EN 125 YES PRETA F466BR296433 2008/2008 GASCLINA CIRCULAÇÃO 29 AQQ3336 PR 9CX08208R086548 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E2808548 2008/2008 GASCLINA CIRCULAÇÃO 30 AKI7471 PR 9CCIGIO203555 HONDA CG 125 TITAN KS VERDE LICORE 120101230525 2002/002 GASCLINA CIRCULAÇÃO 31 AQ12F92 PR 9CDNF4LI8M218282 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASCLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CONF4LI8M33473 JTA/SUZUKI EM 125 YES AMARELA F405-8R389751 2011/2011 GASCLINA CIRCULAÇÃO 33 AZH6G80 PR 9CCICI10F8605219 HONDA CG 125 FAN KS PRETA LICI10F8605219 2014/2015 GASCLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9C2KC2500LR017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0L017451 2019/2020 GASCLINA CIRCULAÇÃO 35 BEWH196 PR 9C2KC2500MR024141 HONDA PRETA CINZA KC25E0M024175 2020/2021 GASCLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9C2KC08105R092124 HONDA CG 150 TITAN KS PARTA KC08E18042124 2007/2008 GASCLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 9S1AKKBET/FB007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA IL1P39FMB15T004357 2015/2015 GASCLINA CIRCULAÇÃO 39 RHG01202 PR 9C2KC2500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035689 2021/2021 GASCLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 91AKKBET/FB007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA IL1P39FMB15T004357 2015/2015 GASCLINA CIRCULAÇÃO 41 EA01012 SP 9362ENGA83805162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX0004037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8A03CNGBA8603391 I/PEUGEOT 307 16 PR	R\$ 1.200,00
29 AQQ3336 PR 9C2K08208R086548 HONDA CG 125 TITAN ESD CINZA KC08E28086548 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 30 AKI7471 PR 9C2IC30102R230525 HONDA CG 125 TITAN KS VERDE IC30E12230525 2002/2002 GASOLINA CIRCULAÇÃO 31 AQI2F92 PR 9CDNF412BM312473 SUZUKI EN 125 YES PRATA F466BR275528 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CDNF412BM312473 JTA/SUZUKI EM 125 YES AMARELA F405-8R389751 2011/2011 GASOLINA CIRCULAÇÃO 33 AZH6G80 PR 9C2IC110FR805219 HONDA CG 125 FAN KS PRETA IC41E1F805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9C2KC25001R017419 HONDA CG 125 FAN KS PRETA IC41E1F805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9CXC2500MR017419 HONDA CG 125 FAN KS PRETA IC41E1F805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 S 9C2KC08108R042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC05E10042175 2020/2021 GASOLINA SUCATA 38 MOBY49CC PR 951AKKB675803122 HONDA CG 125 TITAN KS AZUL KC08E15093122 2005/2005 GASOLINA SUCATA 39 RHG1D20 PR 9CXC0500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035669 2021/2021 GASOLINA SUCATA 39 RHG1D20 PR 9CXC0500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035669 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 4WN0582 PR 94JZXCCMBCM38653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 4WN0582 PR 94JZXCCMBCM38653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 4WN0582 PR 94JZXCCMBCM38653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8ADACHASBOSIG2 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX000437 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8ADACHASBOSIG26 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX000437 2008/2008 GASOLINA SUCATA 43 DUW7874 SP 9CGKE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA 44 DUW7874 SP 9CGKE044050108126 PAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 600,00
30 AKI7471 PR 9C2IC30102R230525 HONDA CG 125 TITAN KS VERDE IC30E12230525 2002/2002 GASQLINA CIRCULAÇÃO 31 AQUZF92 PR 9CDNF412IBM332473 JTA/SUZUKI EN 125 YES PRATA F4668R275528 2008/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 32 FAY2C45 PR 9CDNF412IBM332473 JTA/SUZUKI EN 125 YES AMARELA F455-BR389751 2011/2011 GASQLINA CIRCULAÇÃO 33 AZH6G80 PR 9C2IC10FR805219 HONDA CG 125 FAN KS PRETA IC41E1805219 2014/2015 GASQLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9C2KC25001R017419 HONDA CG 126 FAN KS PRETA IC41E1805219 2014/2015 GASQLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9C2KC25001R017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASQLINA CIRCULAÇÃO 36 API7202 PR 9CXCC2500MR024141 HONDA CG 160 START CINZA KC25E0M024175 2020/2021 GASQLINA SUCATA 36 API7202 PR 9CXCC8108R042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASQLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9C2KC08105R093122 HONDA CG 165 TITAN KS AZUL KC08E15093122 2005/2005 GASQLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 9S1AXKBE77B007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA IL1P39FM815T004357 2015/2015 GASQLINA SUCATA 40 AWN0582 PR 94J2XCCMBCM038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA ICGB108295 2011/2012 GASQLINA CIRCULAÇÃO 41 EAI0102 SP 9362ENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX0004037 2008/2008 ALCOOL/GASQL 42 EBM2796 SP 803CNGBA8G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR	R\$ 800,00 R\$ 1.200.00
31   AQ12F92   PR   9CDNF4LIBM218282   SUZUKI EN 125 YES   PRATA   F466BR275528   2008/2008   GASOLINA   CIRCULÇÃO   32   FAY2C45   PR   9CDNF4LIBM332473   JTA/SUZUKI EM 125 YES   AMARELA   F405-BR389751   2011/2011   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   AZHGORO PR   9CZICLIOFR805219   HONDA CG 125 FAN KS   PRETA   ICA1EIF805219   2014/2015   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   CIRCULAÇÃO   AZHGORO PR   9CZICCIORO17419   HONDA CG 160 START   VERMELHA   KC25E01017451   2019/2020   GASOLINA   CIRCULAÇÃO   ASTOLIONA   ASTOLIONA   CIRCULAÇÃO   ASTOLIONA   CIRCULAÇÃO   ASTOLIONA   CIRCULAÇÃO   ASTOLIONA   ASTOLIONA   CIRCULAÇÃO   ASTOLIONA   ASTOL	R\$ 1.200,00
32 FAY2C45 PR 9CDNF412JBM332473 JTA/SUZUKI EM 125 YES AMARELA F4D5-BR389751 2011/2011 GASOLINA CIRCULÇÃO 33 AZH6G80 PR 9C2IC110F8805219 HONDA CG 125 FAN KS PRETA IC41E1R805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9C2KC25001R017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9CXC2500MR024141 HONDA PRETA CINZA KC25E0M024175 2020/2021 GASOLINA SUCATA 36 API7202 PR 9C2KC2500M8024141 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9CXC08108R042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 951AXKBE75B007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA JIL1939FMB15T004357 2015/2015 GASOLINA SUCATA 39 RHG1D20 PR 9CXC02500MR035695 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035699 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94J2XCCMBCM038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EA10102 SP 9352ENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUX0004037 2008/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8ABACINGABS64S043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 10DBUX0010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 43 DUW7874 SP 9CGKE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 700,00
33 AZH6G80 PR 9C2JC110FR805219 HONDA CG 125 FAN KS PRETA JC41E1805219 2014/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 34 BDR7D13 PR 9C2KC25001R017419 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E01017451 2019/2020 GASOLINA CIRCULAÇÃO 35 BEW4H96 PR 9C2KC2500MR024141 HONDA PRETA CINZA KC25E0M024175 2020/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 36 API7202 PR 9C2KCC8108R042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9C2KC08108R093122 HONDA CG 125 TITAN KS AZUL KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 9S1AXKB675B007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA JIL1939FMB15T004357 2015/2015 GASOLINA SUCATA 39 RHG1D20 PR 9CXC02500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035689 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94J2XCCMBCM038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EAI0102 SP 9962ENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX0004037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 80ADCM68486G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 100BUX0010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 43 DUW7874 SP 9CGKE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 700,00
34   BDR7D13   PR   9C2KC2500LR017419   HONDA CG 160 START   VERMELHA   KC25E0L017451   2019/2020   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     35   BEW4H96   PR   9C2KC2500MR024124   HONDA PRETA   CINZA   KC25E0M024175   2020/2021   GASOLINA   SUCATA     36   API7ZO2   PR   9C2KC2500MR024124   HONDA CG 150 TITAN KS   PRATA   KC08E18042124   2007/2008   GASOLINA   SUCATA     37   MEO9051   SC   9C2KC08105R093122   HONDA CG 125 TITAN KS   AZUL   KC08E18093122   2005/2005   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     38   MOBY49CC   PR   951AKKE77E007355   TRAXX/JL50Q-9   BRANCA   IL1P39FM815T004357   2015/2015   GASOLINA   SUCATA     39   RHG1D20   PR   9C2KC2500MR035685   HONDA CG 160 START   VERMELHA   KC25E0M035689   2021/2021   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     40   AWN0582   PR   9412XCCMBCM038653   SUNDOWN MAX 125 SED   PRETA   LCGB108295   2011/2012   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     41   EAI0102   SP   9362ENGA38805162   PEUGEOT 206 SW 1.6FE   PRATA   100BUX0004037   2008/2008   ALCOOL/GASOL   CIRCULAÇÃO     42   EBM2796   SP   8A03CNGB48G043391   I/PEUGEOT 307 R1   PRETA   100BUX0010116   2007/2008   ALCOOL/GASOL   SUCATA     43   DUW7874   SP   9C6KC044050108126   YAMAHA YBR 125   PRETA   E338E108172   2005/2005   GASOLINA   SUCATA     30   SUCATA   SUCAT	R\$ 1.000,00
35   BEW4H96   PR   9C2KC2500MR024141   HONDA PRETA   CINZA   KC25E0M024175   2020/2022   GASOLINA   SUCATA     36   API7202   PR   9C2KC08108R042214   HONDA CG 150 TITAN KS   PRATA   KC08E15093122   2005/2005   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     37   MEO9051   SC   9C2KC08105R093122   HONDA CG 125 TITAN KS   AZUL   KC08E15093122   2005/2005   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     38   MOBY49CC   PR   951AKKBE7F8007355   TRAXX/JL500_9   BRANCA   JL1P39FMBI5T004357   2015/2015   GASOLINA   SUCATA     39   RHG1D20   PR   9C2K02500MR035685   HONDA CG 160 START   VERMELHA   KC25E0M035689   2021/2022   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     40   AWNO582   PR   94JZXCCMBCM038653   SUNDOWN MAX 125 SED   PRETA   JCGB108295   2011/2012   GASOLINA   CIRCULAÇÃO     41   EAI0102   SP   936ZENGA38B05162   PEUGEOT 206 SW 1.6FE   PRATA   1.0DBUK0004037   2008/2008   ALCOUL/GASOL     42   EBM2796   SP   8AD3CNGB48G043391   J/PEUGEOT 307 16 PR   PRETA   1.0DBUZ0010116   2007/2008   ALCOUL/GASOL   SUCATA     43   DUW7874   SP   9C6KE044050108126   YAMAHA YBR 125   PRETA   E338E108172   2005/2005   GASOLINA   SUCATA	R\$ 900,00
36 API7202 PR 9C2KC08108R042214 HONDA CG 150 TITAN KS PRATA KC08E18042214 2007/2008 GASOLINA CIRCULAÇÃO 37 MEO9051 SC 9C2KC08105R093122 HONDA CG 125 TITAN KS AZUL KC08E18093122 2005/2005 GASOLINA CIRCULAÇÃO 38 MOBY49CC PR 951AKKBF78007355 TRAXX/JL50Q-9 BRANCA JIL1939FMB15T004357 2015/2015 GASOLINA CIRCULAÇÃO 39 RHG1D20 PR 9CXC02500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035669 2021/2021 GASOLINA SUCATA 40 AWN0582 PR 94JZXCCMBCM038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EA10102 SP 9362EN6A38805162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUK0004037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8A03CM68486043391 J/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 10DBUK00010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL SUCATA 43 DUW7874 SP 9CGKE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 700,00
37   MEO9051   SC   9C2KC08105R093122   HONDA CG 125 TITAN KS   AZUL   KC08E15093122   2005/2005   GASOLINA   CIRCULÇÃO	R\$ 800,00
38         MOBY49CC         PR         951AXKBE7FB007355         TRAXX/JL50Q-9         BRANCA         JLJP39FMB15T004357         2015/2015         GASOLINA         SUCATA           39         RHG1D20         PR         9c2k02500MR035685         HONDA CG 160 START         VERMELHA         KC25E0M035689         2021/2021         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           40         AWN0582         PR         9c2k02500MR035685         SUNDOWN MAX 125 SED         PRETA         JC08008295         2011/2012         GASOLINA         CIRCULAÇÃO           41         EAI0102         SP         9s062ENGA38805162         PEUGEOT 206 SW 1.6FE         PRATA         10DBUK0004037         2008/2008         ALCOOL/GASOL         CIRCULAÇÃO           42         EBM2796         SP         9s06X06848G043391         I/PEUGEOT 307 16 PR         PRETA         10DBUZ0010116         2007/2008         ALCOOL/GASOL         SUCATA           43         DUW7874         SP         9c6KE044050108126         YAMAHA YBR 125         PRETA         E38E108172         2005/2005         GASOLINA         SUCATA	R\$ 1.000.00
39 RHG1D20 PR 9C2K02500MR035685 HONDA CG 160 START VERMELHA KC25E0M035689 2021/2021 GASOLINA CIRCULAÇÃO 40 AWN0582 PR 94J2XCCMBCM038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EAI0102 SP 9362ENGA38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBLK0004037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8AD3CN6848G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 10DBLV20010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL SUCATA 43 DUW7874 SP 9C6KE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 500,00
40 AWN0582 PR 9412XCCMBCM038653 SUNDOWN MAX 125 SED PRETA JCGB108295 2011/2012 GASOLINA CIRCULAÇÃO 41 EAI0102 SP 9362EN6A38805162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 100BUX0004037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8A03CN6B48G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 10DBUZ0010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL SUCATA 43 DUW7874 SP 9CGK044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338£108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 1.200.00
41 EAI0102 SP 9362EN6A38B05162 PEUGEOT 206 SW 1.6FE PRATA 10DBUK0004037 2008/2008 ALCOOL/GASOL CIRCULAÇÃO 42 EBM2796 SP 8AD3CN6B48G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 10DBU20010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL SUCATA 43 DUW7874 SP 9C6KE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 700,00
42 EBM2796 SP 8AD3CN6B48G043391 I/PEUGEOT 307 16 PR PRETA 10DBU20010116 2007/2008 ALCOOL/GASOL SUCATA 43 DUW7874 SP 9C6KE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 1.000.00
43 DUW7874 SP 9C6KE044050108126 YAMAHA YBR 125 PRETA E338E108172 2005/2005 GASOLINA SUCATA	R\$ 800,00
	R\$ 500,00
44 MEW4239 SC 956KE092060061901 YAMAHA YBR 125 PRATA E382E060309 2006/2006 GASOLINA CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
45 AKA 7810 PR 9C2IC30101R221482 HONDA CG 125 TITAN KS AZUL IC30E11221482 2001/2001 GASOLINA CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
46 AHG 1936 PR 9865E08NVVC789411 GM / CORSA GL PRATA JC0028793 1997/997 GASOLINA CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
47 AOH 9653 PR 9C2KC08107R029937 HONDA CG 150 FAN KS PRATA KC08E17029937 2006/2007 GASOLINA SUCATA	R\$ 500,00
48 IJH4915 PR 9C2JC3010YR005515 HONDA CG 125 TITAN KS VERDE JC30E1Y005515 1999/2000 GASOLINA SUCATA	R\$ 400,00
49 AOO 9938 PR 9BGR248907G216479 GM/CELTA 4P LIFE BRANCA N500178874 2006/2007 ALCOOL/GASOL SUCATA	R\$ 700,00